



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1058

Ivaiporã, Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2022



PORTARIA Nº 58/2022

SÚMULA: "Decreta Feriado e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, edita a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Considerando o feriado de 02 de novembro de 2022, referente à "Dia de Finados", estabelece recesso das atividades, devendo ser cumprido por todos os servidores do Consórcio;

Art. 2º - Decorrente do feriado, ficam paralisadas todas as atividades da entidade do dia 02 de novembro de 2022 (quarta-feira), devendo estas retornarem à normalidade em 03 de novembro de 2022 (quinta - feira);

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos 27 de outubro de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS